Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 3822/2025 2
DECRETO Nº 3823/2025 2
DECRETO Nº. 3.825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 2
DECRETO Nº 3.826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 3
PORTARIA Nº. 1.822, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 3
PORTARIA Nº. 1.823, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 4
PORTARIA Nº. 1.824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 4
PORTARIA Nº. 1.825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 4
PORTARIA Nº. 1.826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 5
PORTARIA Nº. 1.827, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 5
PORTARIA Nº. 1.828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 5
PORTARIA Nº. 1.829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 5
PORTARIA Nº. 1.830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 6
PORTARIA Nº. 1.831, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 6
PORTARIA Nº. 1.832, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 6
PORTARIA Nº. 1.833, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. 7
PORTARIA Nº. 1.834, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 7
PORTARIA Nº 1.835, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 7
GABINETE DO PREFEITO 8
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 8
EDITAL – D.O.C.C 8
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 9
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 9
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.146/2025 9
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.158/2025 10
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PE Nº 90.103/2025 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3822/2025

DECRETO Nº 3822/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 5.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 22002.1236600602.153 3390-36 1569 5.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 22002.1236600602.153 3390-30 1569 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 67b1815c-5932-42ca-97fd-2e4b3daef4ae

DECRETO Nº 3823/2025

DECRETO Nº 3823/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 764.300,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 764.300,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 22001.0412200482.127 3390-39 1500 300,00 22000.1236100542.140 33902-39 15001001 764.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 22005.1236300802.188 3390-39 1500 300,00 22004.1236500762.184 3390-39 15001001 764.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8d36d728-b48a-47de-9f8d-6ca0df9c8663

DECRETO Nº. 3.825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº. 3.825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 31 de agosto de 2023, que regulamentou o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de níveis superior, médio, médio técnico, fundamental completo e fundamental incompleto, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.649, de 18 de janeiro de 2024, que homologou e tornou público o resultado final de parte dos cargos do referido concurso público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, que homologou e tornou público o resultado final dos demais cargos e do cargo de Procurador do Município;

CONSIDERANDO o prazo de validade inicial de 2 (dois) anos previsto no Edital nº 01/2023, e o interesse público na continuidade das nomeações oriundas do certame;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado, por igual período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n.° 01/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

Art. 2º – A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início: I – em 18 de janeiro de 2026, para os cargos homologados pelo Decreto n.° 2.649 de 18 de janeiro de 2024; II- em 22 de fevereiro de 2026, para os cargos homologados pelo Decreto n.° 2.721, de 22 de fevereiro de 2024.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: dd6ea26e-4b60-4473-8783-ba871d186328

DECRETO Nº 3.826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 3.826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 3º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Assessor Nível Básico I e um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 3c92db5d-066f-4089-aa24-8efd7b344198

PORTARIA Nº. 1.822, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.822, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar JACQUELINE MACHADO DA SILVA MARCIANO do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 99081554-3fcf-4fd6-bb62-0a0ec51c55ba

PORTARIA Nº. 1.823, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.823, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar BETANIA GONÇALVES DO COUTO do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f44d9a91-161f-42b3-a748-3cc5104c3bb6

PORTARIA Nº. 1.824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e0a8181e-47fa-4fbb-9972-a5b2f1cd030b

PORTARIA Nº. 1.825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Exonerar LUKAS HOTTZ EMERICK do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 3be2eb0f-dfb7-4742-9017-e861c88c374a

PORTARIA Nº. 1.826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar JULIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9b71ea32-1bc4-4ad6-8d5a-67cc1ee4fa75

PORTARIA Nº. 1.827, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.827, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, WANDERLEY HUGO PATUELI do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE BAIRRO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e589285c-454f-438f-85bf-0df573689aa8

PORTARIA Nº. 1.828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Wanderley Hugo Patueli da Portaria nº. 609, de 06 de março de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ca9619b6-e4fd-40d7-8319-b97f17c83a96

PORTARIA Nº. 1.829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear BETANIA GONÇALVES DO COUTO para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 3.438,18 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cb48baa0-ddd9-4056-bafd-225317ebdaae

PORTARIA Nº. 1.830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bbfe820d-e174-4872-b55b-85861f45fee8

PORTARIA Nº. 1.831, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.831, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LUKAS HOTTZ EMERICK para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 2.274,49 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d44723f5-a592-4191-af59-a2df62a132ff

PORTARIA Nº. 1.832, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.832, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JULIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 1.925,38 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f0930d0f-dedb-4384-9c06-4feccb705c19

PORTARIA Nº. 1.833, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 1.833, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SILVIA MARIA DE SOUZA MADURO para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 1.586,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 12 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 98323d67-9918-4472-8c00-0cc8f001b45a

PORTARIA Nº. 1.834, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.834, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Emilton Pereira Barbosa.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 3f50f867-66c4-4093-97be-ff7cbe6d58bc

PORTARIA Nº 1.835, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.835, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de institucionalizar e regulamentar o funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal de Nova Friburgo

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal de Nova Friburgo.

Art. 2° - O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes abaixo relacionadas, das seguintes instâncias: I- Coordenação da Vigilância Epidemiológica: TITULAR: SÂMIA MARIA DA SILVA COSTA- MATRÍCULA 302.112 SUPLENTE: MICHELE DA SILVA RAMOS MOREIRA – MATRÍCULA 299.249 II–Coordenação de Saúde da Mulher: TITULAR: BEATRIZ MARIA TEIXEIRA GUERRA- MATRÍCULA 299.478 SUPLENTE: CAMILA JASMIM LIMA BOHRER AGUIAR - MATRÍCULA 206.963 III – Hospital Municipal Raul Sertã: TITULAR: BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO- MATRÍCULA 063.990 SUPLENTE: TELMA DOS SANTOS MALTA TEIXEIRA – MATRÍCULA 063.989 IV – Representante da Atenção Básica (ESF): TITULAR: CRISTIANE VAZ CASTELANO -MATRÍCULA 207.859 SUPLENTE: WENDY GEISSLER RIBEIRO MATRÍCULA 113.082 V – Conselho Municipal de Saúde: TITULAR: PAULA ALVES MATTOS BORGES SUPLENTE: CAMILA DA MOTTA MOREIRA ESTANISLAU VI – Maternidade: TITULAR: MARLENE MARCONDES DOS SANTOS- MATRÍCULA 207.770 SUPLENTE: PRISCILA IGNÁCIA MARTINS DE OLIVEIRA- MATRÍCULA 207.459 VII – Representante do Conselho Tutelar: Conselho Tutelar 1- TITULAR: JOSIANA DUARTE TEIXEIRA MENDONÇA SUPLENTE: MARCIA FERNANDES DE ANDRADE DA SILVA Conselho Tutelar 2- TITULAR: RAQUEL BORGES STELET SUPLENTE: ANDRÉ HENRY PIRES JUNIOR

Parágrafo único. A participação de membros do Comitê é considerada de relevância pública e não é remunerada.

Art. 3º – O presente Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, convocado pela Coordenação.

Art. 4º - As reuniões serão registradas em ata, contendo data, participantes e principais encaminhamentos.

Art. 5º - As deliberações ocorrerão por maioria simples dos membros presentes. Em caso de empate, prevalecerá o voto da Coordenação.

Art. 6º - Será considerado desligado o membro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativa, devendo a instituição de origem indicar substituto.

Art. 7º – A Coordenação do Comitê será exercida pelos representantes a seguir: Presidente: Michele da Silva Ramos Moreira; Vice-Presidente: Beatriz Maria Teixeira Guerra; Secretária Executiva: Paula Alves Mattos Borges

Art. 8º - Os casos analisados pelo Comitê não terão caráter punitivo, sendo a instância exclusivamente educativa, técnica e de melhoria da qualidade do cuidado.

Art. 9º - Os integrantes do Comitê não responderão diretamente a demandas judiciais em relação aos casos analisados de óbitos materno, infantil e fetal. Solicitações de demandas judiciais deverão ser encaminhadas diretamente aos gestores da Saúde.

Art. 10º - As alterações deste Regimento somente poderão ser realizadas mediante proposta aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

Art. 11° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1.737, de 17 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cc56834f-069d-493d-8351-c55ce2c8f0d7

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 3893/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças e componentes, em 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalado no prédio do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 meses, tendo como favorecido Elevadores Otis LTDA , CNPJ/: nº 29.739.737/0054-14 , com valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ca75704a-ee36-41ef-9d2b-a8e62a34702b

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EDITAL – D.O.C.C

Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios – D.O.C.C

EDITAL

O Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo faz saber pelo presente EDITAL, a quem interessar, que as covas rasas do Cemitério Trilha do Céu constante da relação abaixo estão com prazo de validade a vencer. As famílias que desejarem renová- las por mais 3 (três) anos de direito deverão requerer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de vencimento, e estão ao dispor na listagem abaixo elencados ficando na transparência e no aguarde da manifestação de interesse as famílias que tiveram seu ente querido sepultado neste Cemitério. Estas referidas covas rasas estão com o vencimento de 05 anos encerrados e nada opõe este cemitério a não deixar de abrir as referidas covas rasas após o fim do prazo estipulado pelo Edital, não há registros de reformas (renovação de validade) ou entrada de perpetuidades até o presente momento. Assim sendo, torna-se público o presente Edital.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 375a2500-811e-4000-b4ba-efaf103158ba

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 031 de 11 de novembro de 2025.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, MAICON DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 199.190, na função de Gestor e ROOSEVELT RAPHAEL B. DA SILVA, matrícula 100.233, como Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição do material referente ao processo firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa, 26.911.781 BARBARAH SILVA GARCIA MOREIRA, que têm por objeto a aquisição de 15 (QUINZE) NOTEBOOKS PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDECS) NESTE MUNICÍPIO. Referente ao PREGÃO Nº 90.047/2025, Processo Administrativo nº 01116/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cfdde4cc-e7ec-477e-9c92-de199b5529a6

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.146/2025

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.146/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 16/12/2025

Horário: 10h

Estimativa: R$ 309.803,66 Processo nº 11.519/2025

Local de retirada do edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289 E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II Matrícula 990.996

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 3cbe29ca-8554-4e1b-bb0b-3d9207f59703

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.158/2025

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.158/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO; PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CRÉDITO DIRETO E CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 28/11/2025

Horário: 10:00h

Estimativa: R$ 10.720.000,00 Processo n.º 40.434/2025

Local de retirada do edital na íntegra: www.gov.br/compras e https://pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350 e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação Mat.: 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b24b32dc-aac5-42d5-8dfc-a776409304c0

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PE Nº 90.103/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.103/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para o fornecimento de SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, com disponibilização de aparelhos celulares em regime de comodato, em atendimento às necessidades dos Conselhos Tutelares I e II, setores e equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelo período de 02 (dois) anos. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 09/12/2025

Horário: 10h

Estimativa: R$ 146.246,40 Processo nº 9.168/2025

Local de retirada do Edital na íntegra: www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 – Ramal 287 E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Leonardo Gabrig Peixoto

Pregoeiro – Comissão Permanente de Pregão I

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ca65a3a1-1ffd-4803-ad9c-9d67df9e94ae

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=